



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## LEI nº 1178/2011

**Ementa:** Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Especial no valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)** no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Especial no orçamento geral do município, no valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, para atender a seguinte Dotação Orçamentária.

0400 – SECRETARIA DA FAZENDA  
0401 – DIVISÃO DA FAZENDA  
28.843.0004.0.001 – Dívida Interna  
4.6.90.91.175-1000 – Sentenças Judiciais .....R\$ 12.000,00

**Artigo 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2011 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

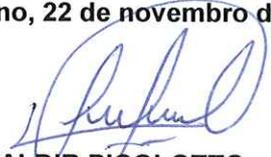
**Art. 3º** - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos a anulação parcial da seguinte dotação Orçamentária:

0400 – SECRETARIA DA FAZENDA  
0401 – DIVISÃO DA FAZENDA  
28.846.0004.0.003 – Sentenças Judiciais  
3.3.90.91.29-1000 – Sentenças Judiciais .....R\$ 12.000,00

**Art. 4º** - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitorino, 22 de novembro de 2011.



  
**VALDIR PICOLOTTO**  
Prefeito Municipal